Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao semestre letivo: 2026.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Joilce Karine Fernandes Silva Pereira		
Campus: Guanambi		
Matrícula SIAPE: 2941418	Fone: (77) 98802-3642	Email: joilce.fernandes@ifbaiano.edu.br
Tipo de vínculo: (X) efetivo () substituto () temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: () 40h D.E. (X) 40h () 20h		

ATIVIDADES DE ENSINO			
	Tipo de Atividade	**Descrição das Atividades**	**C/H**
1.0	**Aulas**	Aulas das disciplinas de Relações Humanas e Libras do curso de Licenciatura em Química. Aulas na disciplina de prática de ensino I: Educação Especial e Inclusiva, no curso de licenciatura em Ciências Biológicas.	10h
		Aulas ministradas em cursos regulares de formação continuada em idiomas (a serem computadas na carga horária do(a) docente, de acordo com as normativas institucionais vigentes").	-
		Atividades de ensino no âmbito institucional de ensino em programas, projetos, de cooperações técnicas, consultorias, dentre outras, a nível nacional e internacional, desde que previstas em edital e/ou autorizadas institucionalmente. (Vide edital específico)	-
		Elaboração e/ou adaptação de material de ensino	04h
		Preparação e/ou adaptação de aulas	04h

1.1	**Atividades de Organização do Ensino**	Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação	02h
		Registro acadêmico	01h
		Produção autoral de material didático (atividade de professor autor na Educação a Distância)	-
		Demais atividades relacionadas à organização de ensino.	-
1.2	**Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino**	Atendimento ao(à) estudante	04h
		Orientação de Projeto Integrador	-
		Orientação de estágios	-
		Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos	02h
		Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o IF Baiano	-
		Participação em grupo de estudos	-
		Participação em reuniões pedagógicas e outras reuniões	03h
		Outras atividades relacionadas à manutenção e apoio ao ensino	-
1.3	**Políticas Institucionais de Qualidade do Ensino, de Diversidade e de Inclusão; Programas e Projetos de Ensino**	Programa de Melhoria do Desempenho Acadêmico e Combate à Evasão	-
		Programa de Educação em Direitos Humanos	-
		Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	-
		Programa de Monitoria	-
		Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional	-
		Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP)	-
		Programa de Tutoria Acadêmica	02h
		Projetos de Iniciação à Docência	-
		Projetos Temáticos Integrados de Ensino	-
		Outros programas e projetos correlatos definidos por regulamentações próprias	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO	
ID	**DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ENSINO**
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE PESQUISA

	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
PESQUISA	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento	-
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador	-
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados no sistema oficial da instituição	-
	Participação em programas e projetos de pesquisa em outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da instituição.	-
	Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	-
	Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	-
	Elaboração, organização e/ou submissão de materiais técnicos e/ou didáticos.	-
	Participação em conselho editorial, em corpo consultivo bem como avaliação, revisão e emissão de parecer em revistas científicos.	-
	Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou com registro de propriedade intelectual.	-
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	-
	Participação em comitês, câmaras, conselhos e comissões científicos internos e externos.	-
	Atuação em grupo de pesquisa do IF Baiano ou de outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da ins7tuição conforme regulamentação institucional.	-
	Apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos.	01h
	Participação em bancas examinadoras de defesa de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação.	01h
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de elaboração de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela PROPES	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA	
ID	**DESCRIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento	-

PESQUISA	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador	-
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados na Coordenação de Extensão	01h
	Participação, planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade.	-
	Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade	01h
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição	-
	Elaboração organização e/ou submissão de livro para publicação e produção de material técnico e/ou didático.	-
	Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	-
	Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico	-
	Tutoria de empresa júnior e de Programa de Educação Tutorial.	-
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO	
ID	**DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE EXTENSÃO**
001	**IMPLEMENTAÇÃO DE CÍRCULOS DA PAZ COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DO *BULLYING* E DA VIOLÊNCIA ESCOLAR**
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE GESTÃO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
	Reitor(a)	
	Pró-Reitor(a)	
	Direção-Geral (DG)	
	Direção de Campus Avançado	
	Direção Acadêmica (DA)	
	Direção Administrativa (DAdm/DAP)	
	Atividades de Gestão Exercidas na Reitoria	
	Coordenação de Unidades Educativas do Campo (CUEC)	

GESTÃO	Coordenação de Ensino (CE)	
	Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	
	Coordenação de Finanças e Contabilidade (CFC)	
	Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL)	
	Coordenação de Pesquisa	
	Coordenação de Extensão	
	Coordenação de Curso de Nível Médio	
	Coordenação de Curso de Graduação	
	Coordenação de Curso de Pós-Graduação	
	Coordenação de Educação a Distância no campus	
	Coordenação de Estágio ou Chefia do Setor de Estágio	
	Coordenação de Polo da Educação a Distância	
	Chefia/Coordenação de Núcleos	
	Assessorias	
	Coordenação de Projeto de Fomento Externo	
	Outras Coordenações	
	Dois Cargos ou Funções	

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
GESTÃO	Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, reformulação e acompanhamento de cursos	-
	Participação em projetos institucionais de cunho social	-
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns institucionais	-
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns com representação do IF Baiano	-
	Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares	-
	Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral do campus com base na área de atuação e formação docente	02h
	Representação institucional designada pela Reitoria e/ou pela Direção Geral do campus em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições	02h
	Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria	-

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	Cursos de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas	
	Cursos de curta duração com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas	

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E OUTRAS, PARA DOCENTES QUE NÃO ESTEJAM AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	Curso de graduação, a título de formação pedagógica, para professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente.	
	Curso de pós-graduação lato sensu	
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	
	Estágio pós-doutoral	
	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	

REGIME DE TRABALHO: 40 horas (com ou sem Dedicação Exclusiva)		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
REGIME DE TRABALHO	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	

OBSERVAÇÕES:

- O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas, para o docente que não estiver em cargo de gestão nem com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, são:
 - no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais, para os(as) docentes em regime de tempo integral;
 - no mínimo, 08 (oito) horas semanais, sem possibilidade de extensão da carga horária, para os(as)docentes em regime de tempo parcial.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicados às aulas de docentes substitutos(as) e temporários(as) são:
 - 08 (oito) a 10 (dez) horas, para o regime de 20 (vinte) horas;
 - 10 (dez) a 16 (dezesseis) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas.

* Dedicação Exclusiva.

** Os(As) docentes em regime de 20 horas semanais terão limites referenciais mínimos proporcionais a 50% em relação aos(às) docentes em regime de 40 horas com ou sem dedicação exclusiva.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joilce Karine Fernandes Silva Pereira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/08/2026 11:13:10.
- **Jose Assuncao Silveira Junior**, **COORDENADOR(A) - FG2 - GBI-CE**, em 05/08/2026 11:20:27.
- **Emanoela Batista Neves**, **COORDENADOR(A) - CD4 - GBI-CGE**, em 05/08/2026 11:23:29.
- **Normane Mirele Chaves da Silva**, **DIRETOR(A) - CD0003 - GBI-DDE**, em 05/08/2026 11:37:08.
- **Felizarda Viana Bebe**, **COORDENADOR(A) - FG2 - GBI-COPES**, em 05/08/2026 11:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 882509
Código de Autenticação: 0fa8812de7